



Oficio n° 411/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, in verbis:

Art. 39. *Compete ao Presidente da Câmara:*

XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;



SOLICITAÇÃO - PROCESSO

adriel.pazito

644fd8a6-bbf3-4ea2-8657-eca5ff28bada





Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 136/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Fagner Baiano, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 14/10/2025, por MAIORIA, solicito a Vossa Excelência Chefe do Poder Executivo Municipal, o envio a este Poder Legislativo os seguintes pedidos de informações sobre consultas médicas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia e documentos comprobatórios:

- 1) Encaminhar cópia integral dos contratos, convênios, termos de repasse ou qualquer instrumento firmado entre a Prefeitura Municipal e o Hospital São Marcos (ou instituição similar) que trate da prestação de serviços médicos à população, com ênfase nas consultas pediátricas e atendimentos ambulatoriais em geral.
- 2) Informar o valor total dos repasses realizados nos últimos nove meses ao Hospital São Marcos, discriminando as rubricas específicas destinadas à pediatria, clínica geral e demais especialidades.
- 3) Encaminhar cópia da folha de pagamento e da escala médica completa dos profissionais de saúde (pediatras, clínicos gerais, enfermeiros e técnicos) lotados no hospital e nas UBS do município, indicando dias, horários e locais de atendimento.
- 4) Informar o número médio diário de consultas realizadas em cada unidade de saúde, separando por especialidade médica (pediatria, clínica geral, ginecologia, odontologia, etc.) nos últimos três meses.
- 5) Explicar o motivo da limitação de apenas 8 (oito) senhas diárias para atendimento em determinadas unidades, indicando quais critérios são utilizados para definir essa quantidade e se há previsão de ampliação da oferta de consultas.
- 6) Informar quantos médicos estão atualmente contratados pela Secretaria Municipal de Saúde, discriminando por tipo de contrato (efetivo, comissionado, temporário ou credenciado) e quantos deles estão efetivamente cumprindo jornada de trabalho nas UBS e no hospital.
- 7) Encaminhar relatórios de frequência e carga horária cumprida pelos profissionais médicos nas unidades de saúde e no hospital, indicando eventuais faltas ou descumprimentos de contrato.
- 8) Informar se existe déficit de médicos no município, apontando quantas vagas estão em aberto e quais medidas estão sendo adotadas para suprir a demanda.
- 9) Encaminhar cópia dos relatórios de fiscalização, auditorias ou visitas técnicas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde referentes ao cumprimento dos contratos de prestação de serviço médico e às condições de atendimento nas UBS e hospital.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

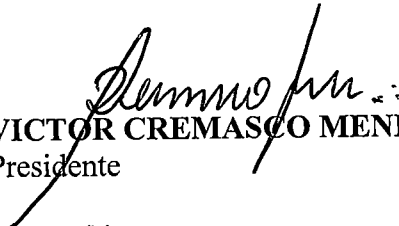
10) Informar se existe regulação municipal de agendamento de consultas médicas, descrevendo o processo atual de marcação, critérios de prioridade e como é feita a comunicação com os pacientes.

11) Encaminhar cópia dos relatórios de repasses e notas fiscais referentes à aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos utilizados nos atendimentos médicos nos últimos seis meses.

12) Esclarecer se há pediatras contratados ou conveniados que não estão exercendo suas funções em conformidade com a carga horária prevista, apresentando justificativas e medidas adotadas.

13) Informar se há denúncias, sindicâncias ou processos administrativos abertos sobre descumprimento de contrato, ausência de médicos ou irregularidades no atendimento à população.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente

DESPACHO
Ao: <u>DEL</u>
para: <u>arquivar</u>
Data: <u>24/10/2025</u>
_____ Presidente CMNV-ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>Requerimento nº 136/2025</u>
Em <u>24/10/2025</u>
<u>W. P. S.</u> Diretor(a) do DEL

